

Estas classificações, serão multiplicadas pela percentagem indicada para cada um dos subcritérios, cujo somatório final resultará na classificação curricular para cada um dos candidatos, atribuída por cada membro do júri. Considerando os aspetos a que se referem os números anteriores, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos que tenham sido aprovados em mérito absoluto.

E para constar lavrou-se o presente edital que será divulgado de acordo com o estipulado no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

7 de dezembro de 2012. — O Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Jorge Manuel Ferreira*.

206585166

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 15921/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletromecânica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 6/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005, de 11 de maio e 7287-A/2006, de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive,

Universidade da Beira Interior

Curso: Engenharia Eletromecânica

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Mecânica e Termodinâmica

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear	M	S	160	TP:64	6	CH
Química	FQ	S	160	T:32;TP:16;PL:16	6	—
Cálculo I	M	S	160	TP:64	6	CH
Sistemas Digitais	EE	S	160	T:32;TP:16;PL:16	6	—
Programação	SC	S	160	T:32;TP:16;PL:16	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Circuitos	EE	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	—
Cálculo II	M	S	160	TP:64	6	CH
Ciência dos Materiais	MT	S	160	T:32;TP:32	6	CH

sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Engenharia Eletromecânica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Mecânica e Termodinâmica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica e Termodinâmica	MT	54	—
Eletrotecnia e Eletrónica	EE	36	—
Física e Química	FQ	18	—
Matemática	MT	36	—
Informática, Automação e Controlo	IAC	12	—
Projeto	PRO	12	—
Economia e Gestão	EG	6	—
Sistemas e Computadores	SC	6	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho Assistido por Computador.	PRO	S	160	TP:64	6	CH
Mecânica e Ondas	FQ	S	160	T:32;TP:32	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo III	M	S	160	TP:64	6	CH
Eletromagnetismo e Ótica	FQ	S	160	T:32;TP:32	6	—
Eletrónica	EE	S	160	T:32;TP:16;PL:16	6	—
Eletrotecnia	EE	S	160	T:32;TP:16;PL:16	6	—
Mecânica Aplicada.	MT	S	160	TP:64	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Computacional	M	S	160	TP:64	6	CH
Instrumentação e Medida.	IAC	S	160	PL:16;T:16;TP:32	6	CH
Mecânica dos Sólidos	MT	S	160	TP:32;T:32	6	CH
Probabilidades e Estatística	M	S	160	TP:64	6	CH
Termodinâmica Aplicada I.	MT	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	CH

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Controlo de Sistemas	IAC	S	160	T:16;TP:48	6	CH
Economia e Gestão	EG	S	160	T:32;TP:32	6	—
Mecânica dos Fluidos	MT	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	CH
Mecânica dos Materiais	MT	S	160	T:32;TP:32	6	CH
Termodinâmica Aplicada II	MT	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	CH

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Eletrónica de Potência	EE	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	CH
Introdução ao Projeto Eletromecânico.	PRO	S	160	OT:16;T:16;TP:48	6	CH
Sistemas de Energia Elétrica	EE	S	160	T:32;TP:32	6	CH
Tecnologia Mecânica	MT	S	160	T:32;TP:32	6	CH
Transmissão de Calor.	MT	S	160	PL:16;T:32;TP:16	6	CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.